

O FENÔMENO DA APATRIDIA DECORRENTE DA MIGRAÇÃO DE BRASILEIRAS PARA A GUIANA FRANCESA DOS ANOS 1980 A 2000

Cirlene Costa dos Reis

Palavras-chave: Apatridia. Migração Internacional. Guiana Francesa.

Introdução

A apatridia, a condição jurídica em que um indivíduo não é considerado nacional por nenhum Estado, é um fenômeno humanitário de crescente e complexa relevância no cenário global, demandando atenção especial no contexto das dinâmicas migratórias contemporâneas. A migração de brasileiras para a Guiana Francesa, intensificada a partir dos anos 1980 e estendendo-se ao longo da década de 2000, constitui um estudo de caso emblemático dessa problemática.

Essa intensa corrente migratória, frequentemente ligada à busca por melhores condições econômicas e inserção no mercado de trabalho em território francês, gerou uma situação de risco de apatridia para as crianças nascidas dessa diáspora. Tais descendentes encontram-se em um limbo jurídico. O caso das crianças na Guiana Francesa é um exemplo de apatridia por "falha ou lacuna na legislação" e por "falta de registro/reconhecimento", resultante da colisão dos sistemas de aquisição de nacionalidade brasileira e francesa, o *jus solis* (nacionalidade adquirida pelo local de nascimento) e o *jus sanguinis* (nacionalidade adquirida pela filiação).

Dessa forma, o presente estudo busca explorar as causas que culminaram nessa insegurança jurídica, as implicações sociais para as famílias afetadas e os desafios legais e políticos enfrentados por essas crianças, com o intuito de lançar luz sobre as lacunas normativas e a necessidade de proteção internacional.

Metodologia

Este projeto de pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, com foco em três etapas principais:

1. Revisão Bibliográfica: Serão analisados estudos acadêmicos, artigos e relatórios de organizações não governamentais que abordam a apatridia, migração e legislações pertinentes. Essa revisão permitirá um entendimento mais amplo do contexto histórico e legal da apatridia na França e no Brasil.
2. Entrevistas Semi-Estruturadas: Serão realizadas entrevistas com migrantes e especialistas em direitos de cidadania e migração. As entrevistas buscarão captar experiências pessoais e

diferenças nas percepções sobre a nacionalidade frente à migração, bem como oferecer uma perspectiva legal e social sobre os desafios enfrentados.

3. Análise Documental: Documentos legais, como leis de cidadania brasileira e francesa, serão examinados para compreender as lacunas que levaram à apatridia entre os filhos de brasileiras nascidos na Guiana Francesa. Esta análise também incluirá relatórios de direitos humanos que investigam as condições das populações apátridas.

Resultados e Discussão

A pesquisa buscará descrever as experiências de vida dessas crianças apátridas e suas famílias; Identificar como a falta de nacionalidade impacta o acesso a direitos básicos, como educação, saúde e trabalho e Propor recomendações para políticas públicas que possam mitigar a apatridia e garantir a cidadania de filhos de migrantes.

A discussão se concentrará em como a apatridia pode ser entendida não apenas como uma questão legal, mas também como uma realidade social e econômica que afeta a dignidade humana e o futuro dessas crianças.

Conclusão

Esta pesquisa busca dar visibilidade ao fenômeno da apatridia na fronteira franco-brasileira e inseri-lo como um tema nas discussões fronteiriças, contribuindo para a literatura acadêmica sobre migração e direitos humanos.

Referências

ACNUR. Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas. Nova Iorque, set.1954. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_sobre_o_Estatuto_dos_Apatridas_de_1954.pdf>. Acesso em: 30 out.. 2025.

ARENDDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida 5. Ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2000.

AROUCK, R. Brasileiros na Guiana Francesa: fronteiras e construções de alteridades. Belém: NAEA/UFPA, 2002.

BAPTISTA, Olívia Cerdoura Garjaka. Direito de nacionalidade em face das restrições coletivas e arbitrárias. Curitiba: Juruá, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

REIS, Rossana Rocha. Migrações: casos norte americano e francês. Estudos Avançados 20 (57), 2006.